



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº142/2020 - CC- 11150

Descrição da despesa: DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL COPA COZINHA - ADESÃO A ARP Nº 002/2020.

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 2.313,76 (dois mil trezentos e treze reais e setenta e seis centavos)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 202000029002584

Nº 00142/1761/2020

Declaração elaborada por: Ede Jane Dias Mendes

Sequencial: 022		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	1761	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa	4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO
Ação	4210	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGR
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS
Valor estimado para 2020: R\$ 2.313,76 (dois mil trezentos e treze reais e setenta e seis centavos)		

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais

GOIÂNIA - GO, aos 22 dias do mês de Julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **IDELMA RODRIGUES, Gerente**, em 22/07/2020, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 23/07/2020, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014339931** e o código CRC **0BD7ED99**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ
305



Referência: Processo nº 202000029002584



SEI 000014339931